



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-feira - 01 de Abril de 2011 - Nº 3856

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 21.813

**CRIA NÚCLEO ESPECIAL DE TRABALHO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, DISPÕE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica criado o Núcleo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária e dos Setores Sociais Básicos do Município.

**Art. 2º** – O Núcleo Especial de Trabalho ficará diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, e terá a seguinte estrutura organizacional:

**I- COORDENAÇÃO GERAL** – colegiado formado pelos Secretários Municipais de Desenvolvimento Urbano, de Gestão Estratégica, de Administração e Serviços Internos e do Diretor Presidente da DATACI, sob a presidência do titular da Secretaria Municipal de Fazenda;

**II – COORDENADOR DO PROJETO** – responsável técnico que irá monitorar o desenvolvimento de todo o projeto com controle físico e financeiro por iniciativa e atividade;

**III – COORDENADOR DE SUB-PROJETO** – responsável pela coordenação dos Sub-Projetos em cada área;

**IV – COORDENAÇÃO EXECUTIVA** – colegiado responsável pela formulação e implementação das estratégias gerais do Projeto, composto pelos coordenadores de cada Sub-Projeto;

**Parágrafo único.** O Núcleo Especial de Trabalho será constituído pelos seguintes servidores:

- **COORDENADOR DO PROJETO**  
SOLIMAR SECCHIN DE OLIVEIRA

-**COORDENADOR DO SUB-PROJETO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

EDITH CALABREZ GROLA

-**COORDENADOR DO SUB-PROJETO DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO**  
LUCIANO QUIRINO DE FREITAS

-**COORDENADOR DO SUB-PROJETO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**  
JORGE ELIAS PIAZZAROLO

-**COORDENADOR DO SUB-PROJETO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS**  
CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA

-**COORDENADOR DO SUB-PROJETO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS**  
SORAYA HARTUM DE ALMEIDA

-**COORDENADOR DE SUB-PROJETO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO RURAL**  
FABIANO NEFFA ANDRADE

- **COORDENADOR DE SUB-PROJETO DE TECNOLOGIA**  
**DA INFORMAÇÃO**  
TIAGO MOKARZEL

**Art. 3º** – O Núcleo Especial de Trabalho terá as seguintes atribuições:

**I – identificar e selecionar os principais problemas** (e suas causas) existentes na administração municipal relacionadas às áreas contempladas pelo Programa de Modernização;

**II – propor e detalhar as iniciativas** para enfrentamento e equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos e a elaboração do projeto de modernização, bem como acompanhamento do mesmo junto ao BNDES;

**III – implantar e acompanhar a execução** do Programa de Modernização, obedecendo às metas de trabalho definidas no Projeto.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de março de 2011

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 211/2011**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 9183/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal LUZIA FERNANDES TOSTA SILVA, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de março de 2011, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL****Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 216/2011**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 18.071/2010,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação temporária do servidor municipal JOSÉ ANTONIO NUNES, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica, a qual passa a atuar como Vigia em turno diurno na EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral, no período de 06 (seis) meses, a partir de 09 de fevereiro de 2011, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL****Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 218/2011**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 121/2011, de 30/03/2011	ALPS CONSTRUTORA LTDA.	Construção de Capela Mortuária – Distrito de Córrego dos Monos – Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Convite nº 006/2010.	4900/2010 16.679/2010 17 - 7887/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2011.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL****Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 119/2011.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MORAES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

OBJETO: Obra de drenagem e pavimentação da rua de acesso da escola - Distrito de Córrego dos Monos, nesta cidade, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I, Item 003, do Edital de Tomada de Preços nº 026/2010.

VALOR: R\$ 413.775,19 (quatrocentos e treze mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal e do Convênio nº 067/2009, a saber:

Órgão/Unidade: 19.02,Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.157 - 19076, Despesa: 4 4 90 51 03 99

Órgão/Unidade: 19.02,Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.152 - 19051, Despesa: 4 4 90 51 03 99

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2011.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 8º dia útil da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos - Secretário Municipal de Obras e Maria da Penha Silva Moraes - Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-3721/2011.

\* Republicado por incorreção (dotação orçamentária).

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: USIMAR USINAGEM LTDA ME.

OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na manutenção de máquinas, caminhões e veículos pesados de propriedade do Município, com fornecimento de peças e serviços, especialmente para o Trator de Esteira, frota 603, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

VALOR: R\$ 1.890,00 (Mil, oitocentos e noventa reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. Nº 1-11.271/2011.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: FURNAS AUTO ELÉTRICA LTDA.

OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na manutenção de máquinas, caminhões e veículos pesados de propriedade do Município, com fornecimento de peças e serviços, especialmente para o Caminhão Carroceria, frota 249 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

VALOR: R\$ 1.783,00 (Mil, setecentos e oitenta e três reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. Nº 1-11.278/2011.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: USIMAR USINAGEM LTDA ME.

OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na manutenção de máquinas, caminhões e veículos pesados de propriedade do Município, com fornecimento de peças e serviços, especialmente para a Patrol, frota 507, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

VALOR: R\$ 1.180,00 (Mil, cento e oitenta reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. Nº 1-11.283/2011.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Convênio nº 004/2011.

CONVENIENTE: MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO (MEPES) – ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

OBJETO: Estabelecimento de parceria entre o CONCEDENTE e o CONVENIENTE visando o aprimoramento do ensino na formação apresentada pela CONVENIENTE – Escola Família Agrícola, que objetiva o incentivo de manutenção do homem do campo em suas propriedades evitando o êxodo rural e possibilitando melhores

condições de vida dos mesmos, tendo como base os princípios do Desenvolvimento Sustentável, econômico, social, ambiental, cultural e espiritual.

VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recurso Provenientes da dotação orçamentária da SEMAG, a saber:

Órgão/Unidade: 10.01, Programa de trabalho: 20.122.0053.2.423, Despesa: 3 3 50 41 39 00, .

PRAZO: Até 31/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Idalgizo José Monequi – Representante do Convenente.

PROCESSO: Prot nº 1-37.896/2010.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, torna público o INDEFERIMENTO da defesa protocolizada sob nº 39830/2009 para o Auto de infração 4255/2009 protocolizado sob o nº 10250/2010, lavrado por esta Gerência em face de CLÁUDIA AMORIM DA SILVEIRA BIAZATTI. Outrossim, torna público o INDEFERIMENTO da defesa protocolizada sob nº 4085/2010 para o Auto de infração 7635 de protocolo 40440/2009, também lavrado por esta Gerência em face de JOEL DOMINGOS SOPELETTO.

Informamos ainda que os protocolos acima mencionados estarão na Secretaria Municipal de Fazenda para providências cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de Março de 2011.

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
Gerente de Fiscalização de obras

**O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou

impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 3543

Data da Lavratura: 25/10/2011

CPF do Contribuinte: 873.298.167-87

Contribuinte: Ocimar Sebastião Menegucci

Fundamento legal da infração: Art.105, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Auto de Infração nº 4327

Data da Lavratura: 29/09/2010

CPF do Contribuinte: 938.158.167-34

Contribuinte: Zenilda da Oliveira Moreira

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 ( Quinhentos Reais )

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de Abril de 2011.

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
Gerente de Fiscalização de Obras

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

#### **Tomada de Preços**

**nº. 006/2011**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Reforma do Aeroporto Municipal.

**Dia:** 19/04/2011 - **Hora:** 09:00 h.

#### **Tomada de Preços**

**nº. 007/2011**

**Objeto:** Contratação de Empresas Especializadas para Realização de Obras de : Reforma do Campo de Areia- Bairro Amarelo e Construção de Campo de Bocha nos Bairros Zumbi e Jardim

Itapemirim.

**Dia:** 19/04/2011 - **Hora:** 11:00 h.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio à Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Cach. de Itap./ES, 31/03/2011.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
PRESIDENTE

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 069/2011

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES passa a vigorar com a seguinte composição:

Rogério Corrêa  
José Alexandre Cheim Sader  
Paulo Roberto Secato  
Pablo Lordes Dias  
Jacqueline Picoli Blunck

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

### PORTARIA Nº 070/2011.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores efetivos abaixo, a serem gozadas no mês de abril/2011.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
HÉLIO GRECHI ROZA	Contador	11/01/2010 a 10/01/2011
MARIA DE FÁTIMA GRILLO	Telefonista	09/03/2010 a 08/03/2011

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de março de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

### PORTARIA Nº 071/2011.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos servidores comissionados abaixo, a serem gozadas no mês de abril/2011.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
Maria das Graças dos Santos Paulini	Assessor de Nível Médio	15/12/2009 a 14/12/2010
José Alexandre Cheim Sader	Assessor Superior de Nível	01/01/2009 a 31/12/2009

Luiz Carlos Carlotto Bonandi Assessor de Nível Médio 15/02/2010 a 14/02/2011

Aureo Paraguassu C. França Assessor de Gabinete 01/03/2010 a 28/02/2011

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de março de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**

**Presidente**

**LEONARDO PACHECO PONTES**

**Vice-Presidente**

**ROBERTO BARBOSA BASTOS**

**1º Secretário**

**WILSON DILLEM DOS SANTOS**

**2º Secretário**

**PORTARIA Nº 072/2011.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, para realização de Reunião do Conselho Municipal de Igualdade Racial, no dia 31/03/2011 (quinta-feira), às 08h30m.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de março de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 073/2011.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, para realização de Reunião do Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM, no dia 31/03/2011 (quinta-feira), com início às 15h30m e término às 17h30m.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de março de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 074/2011.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Marcos Mansur, para realização de Reunião do Fórum de Segurança Pública, no dia 06/04/2011 (quarta-feira), com início às 13h00m.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de março de 2011.

**JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI**

**Presidente**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

Paradigma Granitos e Mármore Ltda - Me, torna-se público que obteve da SEMMA a Licença Prévia -LP 057/2009, com validade até 04 de setembro de 2009, para atividade 01.03 - de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte em rochas ornamentais (granito, gnaisses, mármore,

ardosias, quartzitos e outras pedras), situado na Rod. Cachoeiro x Atilio Vivácqua , s/nº - Km 08 – Moitãozinho – Cachoeiro de Itapemirim - ES  
NF 3331

### COMUNICADO

ITAPISO MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que obteve da SEMMA, a licença de Instalação - LI Nº045/2009, com validade até 27 de agosto de 2011, para atividade 01.01 – Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos em rochas ornamentais (granitos, gnaiesses, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras, situada na Faz. São Joaquim, s/nº - Km 02 - Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
NF 3344

### COMUNICADO

MECÂNICA CAMPOREZ LTDA ME- torna publico que requereu a SEMMA a Licença de Operação -LO, para atividade 26.03 – Oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou máquinas sem pintura, situada AV. Jones dos Santos Neves, Nº 80 – Maria Ortiz - Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF 3360

### COMUNICADO

J C BRITO MÁRMORES E GRANITOS, torna público que requereu a SEMMA, Licença de Operação, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaiesses, mármore, ardósia, quartzito e outras pedras), situada Rua Projetada s/nº – Km 02 – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim - ES  
NF 3342



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br  
 Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**